



0077

Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração



DECRETO Nº 3.150, DE 29 DE JUNHO DE 2007.

Dispõe sobre o desmembramento de área localizada na Rua Humberto Pela, s/n, Lote E7, Bairro do Leitão, no município de Louveira/SP, matrícula nº 53.752 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Jundiaí/SP,

ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em especial pelo artigo 98, inciso XIV, da Emenda à Lei Orgânica do Município, nº 09/04;

Considerando o que consta no procedimento administrativo nº 2832/2005;

Considerando as disposições das Secretarias competentes;

Decreta:

Art. 1º Fica aprovado o projeto de desmembramento da área situada na Rua Humberto Pela, s/n, Lote E7, Bairro do Leitão, no Município de Louveira, Estado de São Paulo, objeto da matrícula nº 53.752 do 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Jundiaí/SP, de propriedade de **Gilson Carlos Onório e Fátima Aparecida De Cássia Jeromin Onório**, passando os lotes terem as seguintes medidas e descrições:

Situação de Desmembramento:

Descrição Perimétrica - GLEBA E7A – Inicia-se no ponto “K”, distante 248,40m do término da curva de confluência formada entre a Rodovia Vereador Geraldo Dias e Rua Municipal de acesso para Conjunto Habitacional de interesse social (Rua Humberto Pela), do lado esquerdo de quem daquela entra e segue por esta; neste ponto segue confrontando com a área “E6” numa distância de 80,00 m até o ponto “L”; deste ponto deflete à direita, confrontando com Antônio Modesto Gumieiro e a área “D1” na distância de 20,00 m o ponto “L1”; neste ponto deflete à direita e segue confrontando com a área “E7B”, na distância de 80,00 m até o ponto “M1”; neste ponto deflete à direita e segue pelo alinhamento na rua Humberto Pela na distância de 20,00 m até o ponto “K”, início desta descrição. O perímetro descrito contém a área de 1.600,00m².

Descrição Perimétrica - GLEBA E7B – Inicia-se no ponto “M1”, distante 268,40m do término da curva de confluência formada entre a Rodovia Vereador Geraldo Dias e Rua Municipal de acesso para Conjunto Habitacional de interesse social (Rua Humberto Pela), do lado esquerdo de quem daquela entra e segue por esta; deste ponto segue numa distância de 80,00 m até o ponto “L1”; confrontando com a área “E7A”; neste ponto deflete à direita e segue confrontando com a área “D1”, na distância de 20,00 m até o ponto “N”; neste ponto deflete à direita e segue confrontando com a área “E8”, na distância de 80,00 m até o ponto “M”; neste ponto deflete à direita e segue pelo alinhamento da Rua Humberto Pela na distância de 20,00 m até o ponto “M1”, início desta descrição. O perímetro descrito contém a área de 1.600,00m².



0078

Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração

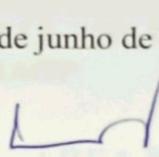


Art. 2º Fica autorizado o registro perante o Cartório competente, após cumpridas as demais diligências pertinentes.

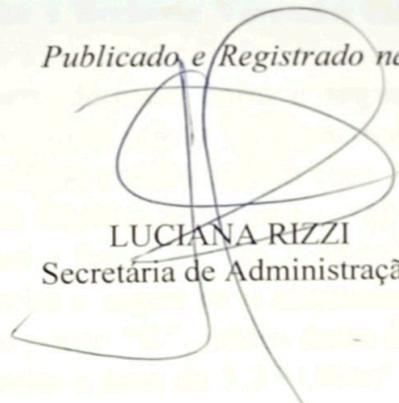
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 29 de junho de 2007.


ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 29 de junho de 2007.


LUCIANA RIZZI
Secretária de Administração

MEMORIAL DESCRITIVO

Interessado : GILSON CARLOS ONÓRIO E FÁTIMA APARECIDA DE
CÁSSIA JEROMIN ONÓRIO

Proprietário : GILSON CARLOS ONÓRIO E FÁTIMA APARECIDA DE
CÁSSIA JEROMIN ONÓRIO

Local : RUA HUMBERTO PELA S/Nº, LOTE E7 – BAIRRO DO
LEITÃO – LOUVEIRA/SP.



DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA – ÁREA E7 – SITUAÇÃO ATUAL

Inicia – se no ponto “K”, distante 248,40m do término da curva de confluência formada entre a Rodovia Vereador Geraldo Dias e a Rua Municipal de acesso para Conjunto Habitacional de interesse social (Rua Humberto Pela), do lado esquerdo de quem daquela entra e segue por esta; Deste ponto segue numa distância de 80,00m até o ponto “L”, confrontando com a área “E6”; Deste ponto deflete à direita e segue confrontando com Antonio Modesto Gumieiro e a área “D1” na distância de 40,00m até o ponto “N”; Neste ponto deflete à direita e segue confrontando com a área “E8” na distância de 80,00m até o ponto “M”; Neste ponto deflete à direita e segue pelo alinhamento da Rua Humberto Pela na distância de 40,00m até o ponto “K”, início desta descrição.

O perímetro descrito contém a área de 3.200,00m².

DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA – ÁREA E7A SITUAÇÃO PRETENDIDA

Inicia – se no ponto “K”, distante 248,40m do término da curva de confluência formada entre a Rodovia Vereador Geraldo Dias e a Rua Municipal de acesso para Conjunto Habitacional de interesse social (Rua Humberto Pela), do lado esquerdo de quem daquela entra e segue por esta; Neste ponto segue confrontando com a área “E6” numa distância de 80,00m até o ponto “L”; Deste ponto deflete à direita confrontando com Antonio Modesto Gumieiro e a área “D1” na distância de 20,00m até o ponto “L1”; Neste ponto deflete à direita e segue confrontando com a área “E7B” na distância de 80,00m até o ponto “M1”; Neste ponto deflete à direita e segue pelo alinhamento da Rua Humberto Pela na distância de 20,00m até o ponto “K”, início desta descrição.

O perímetro descrito contém a área de 1.600,00m².

Continua...



**DESCRIÇÃO PERÍMETRICA – ÁREA E7B
SITUAÇÃO PRETENDIDA**

Inicia – se no ponto “M1”, distante 268,40m do término da curva de confluência formada entre a Rodovia Vereador Geraldo Dias e a Rua Municipal de acesso para Conjunto Habitacional de interesse social (Rua Humberto Pela), do lado esquerdo de quem daquela entra e segue por esta; Deste ponto segue numa distância de 80,00m até o ponto “L1”, confrontando com a área “E7A”; Neste ponto deflete à direita e segue confrontando com a área “D1” na distância de 20,00m até o ponto “N”; Neste ponto deflete à direita e segue confrontando com a área “E8” na distância de 80,00m até o ponto “M”; Neste ponto deflete à direita e segue pelo alinhamento da Rua Humberto Pela na distância de 20,00m até o ponto “M1”, início desta descrição.

O perímetro descrito contém a área de 1.600,00m².

Resp. Técnico – Eng^o Civil
CARLOS ALBERTO KUBITZA
CREA 50.613.00766/D

APROVADA

Secretaria de Planejamento e Obras
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Em 13/06/2005

ELAINE JUSANYR MIKI
CHEFE DA DIV. DE PLANEJAMENTO, OBRAS E CONSTRUÇÕES
ENG.º CIVIL CREA 0601861751

Processo n.º 2051/2832

PROPRIETARIOS : **GILSON CARLOS ONORIO** 0081
FÁTIMA AP.DE CÁSSIA JEROMIM ONÓRIO

ASSUNTO : Desmembramento de Área

LOCAL : Rua Humberto Pela - Área E7 - Bairro Leitão

MUNICÍPIO : Louveira - SP

ESCALA : 1:500 MATRICULA n° 53.752 DATA : ABRIL de 2.005



SITUAÇÃO: SEM ESCALA

ASSINATURAS



Declaro que aprovação do projeto não implica no reconhecimento por parte da Prefeitura, do direito de propriedade do terreno.

Gilson Carlos Onório

Proprietário
Gilson Carlos Onório

Fátima Ap. de C. Jeromim Onório

Proprietário
Fátima Ap. de Cássia Jeromim Onório

RESUMO DE ÁREAS

Situação Atual	3.200,00m ²
Situação Pretendida	
Área E7A	1.600,00m ²
Área E7B	1.600,00m ²
Área Total	3.200,00m ²

Carlos Alberto Kubitza

Resp. Téc. ENGo. CIVIL
 Eng° Civil CARLOS ALBERTO KUBITZA
 CREA 50.613.00766/D

APROVADA
 Secretaria de Planejamento e Obras
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

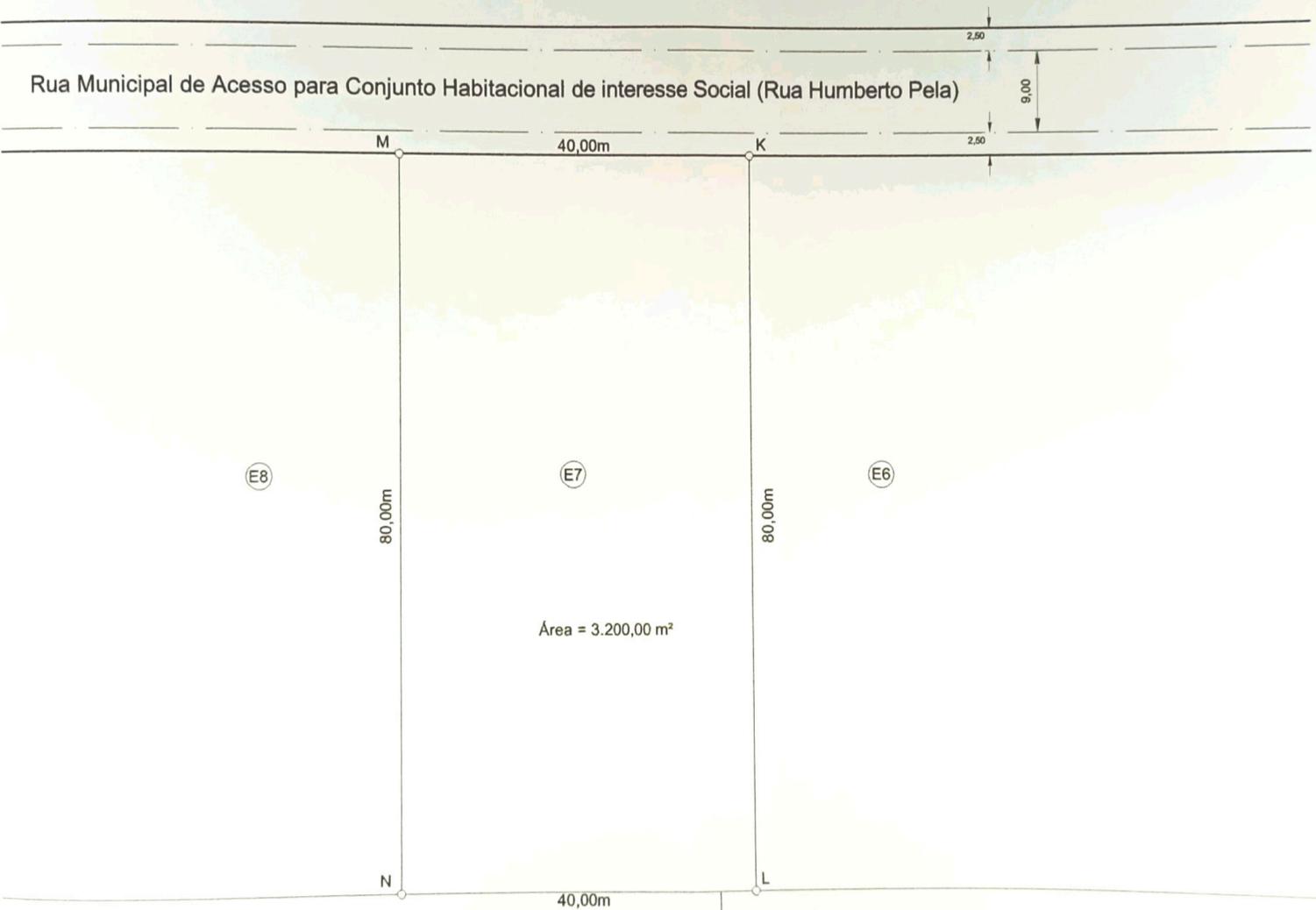
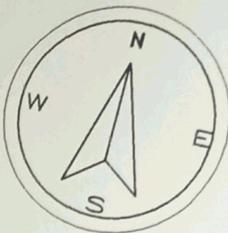
Em 13/06/2005

Susanyr Miki

ELATINI SUSANYR MIKI
 CHEFE DA DIV. DE PLANEJAMENTO, OBRAS E CONSTRUÇÕES
 ENG.º CIVIL - CREA 0601861751

Processo n.º 205/2832

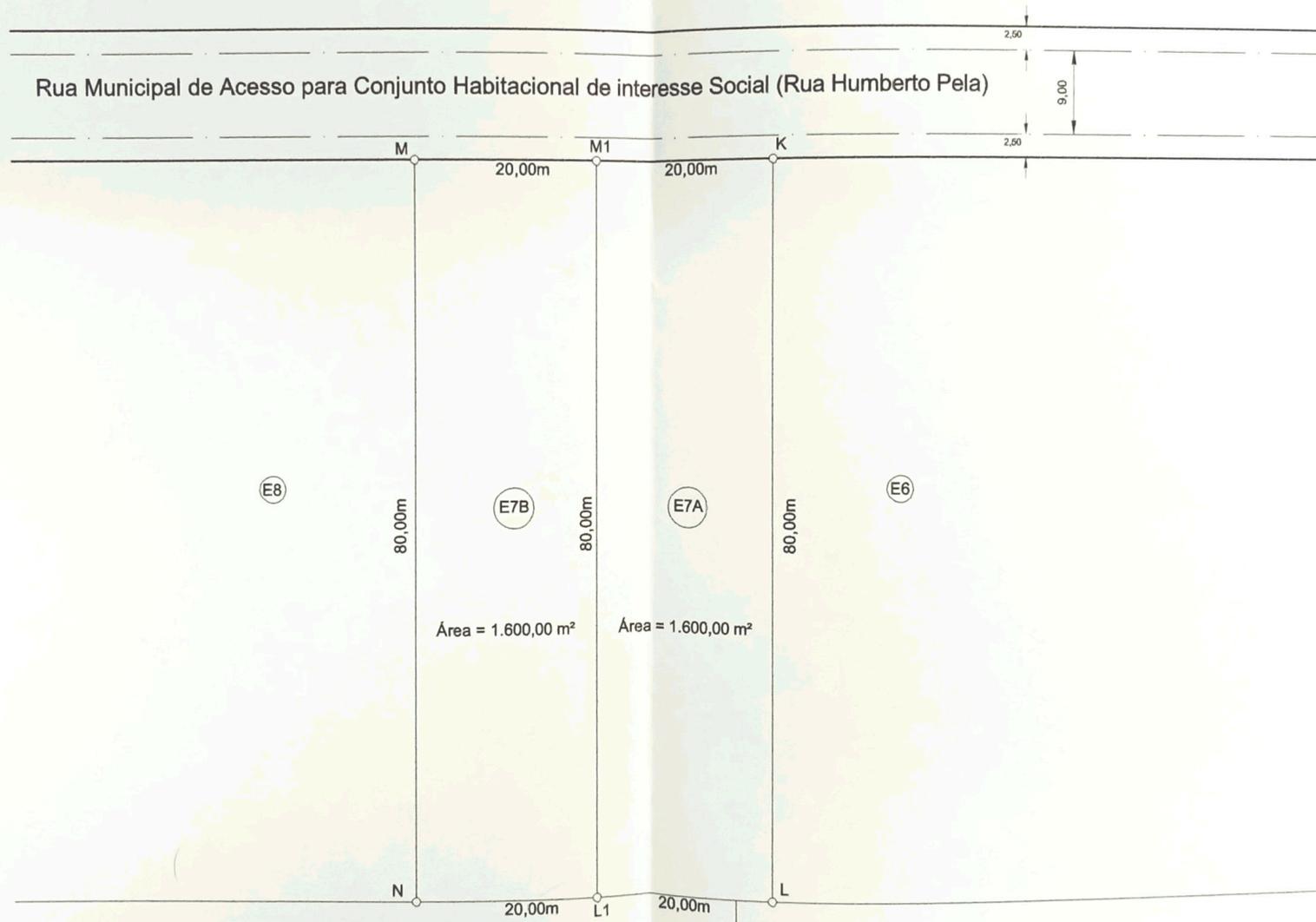
SITUAÇÃO ATUAL



D1

Antonio Modesto Gumieiro

SITUAÇÃO PRETENDIDA



(D1)

Antonio Modesto Gumieiro